



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 122 , DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067 de 29.12.2003-MEC e tendo em vista o que consta do Ofício 19/2006-DG/HU, resolve:

Homologar os atos praticados por **FATIMA LÚCIA DA SILVA BARBOSA DE OMENA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1118962, no exercício do Cargo de Diretora de Enfermagem do Hospital Universitário, código CD-04, no período de 02 a 12.12.2005, durante as férias da Titular.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA